

# Tortura continua a ser praticada nas prisões

*Pastoral Carcerária registrou, desde o início de 98, vários casos envolvendo cerca de 500 presos*

ROGERIO WASSERMANN

No ano do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, a tortura continua uma prática comum nas prisões brasileiras, seja como meio de forçar confissões ou de manter uma pretensa disciplina baseada na cultura do terror.

Segundo a Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo, desde o início do ano dezenas de casos envolveram entre de 400 e 450 presos no total, em locais como a Casa de Detenção, as celas do Departamento de Investigações sobre Crimes Patrimoniais (Depatri) e o Cadeião de Pinheiros.

No mais grave incidente ocorrido neste ano, 130 presos do Depatri denunciaram terem sido torturados em fevereiro, após uma visita de representantes da Pastoral Carcerária e de parlamentares às celas. Exames de corpo delicto, feitos posteriormente pelo Instituto Médico Legal (IML), constataram lesões em 85% dos presos. Apesar das evidências, ninguém até agora foi punido.

"A tortura por parte do Estado está disseminada hoje no Brasil, seja na investigação policial, em asilos, manicômios ou Febem", adverte o padre Francisco Reardon, coordena-

do nacional da Pastoral Carcerária da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e coordenador da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo.

"O preso está na cadeia porque fez alguma coisa errada, mas muitas vezes quem toma conta dele é muito pior moralmente, porque permite a tortura", avalia o padre Reardon. "A Pastoral estará sempre ao lado de quem é oprimido, mesmo que tenha feito algo de errado, porque o direito à vida é fundamental; nenhum ser humano pode oprimir outro homem."

**Tradição** – Para o presidente da comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo, deputado Renato Simões (PT), a tortura sobrevive no Brasil graças à tradição dos regimes totalitários e foi intensificada principalmente durante o Estado Novo (1937-1945) e a ditadura militar (1964-1985). "Temos uma doutrina de segurança pública ainda remanescente da doutrina de segurança nacional", comenta.

O deputado avalia que vem daí o discurso, reproduzido até mesmo entre alguns de seus colegas parlamentares, pregando que direitos humanos não devem ser aplicados a bandidos. "Durante a ditadura, o Esta-

do estimulava a caracterização dos movimentos de direitos humanos como movimentos de defesa daqueles que eram tachados de subversivos", observa.

Simões faz questão de esclarecer que os movimentos de direitos humanos são solidários com as vítimas de violência urbana, e não somente com os seus autores, por sua vez vítimas da violência do Estado. "Trouxemos à comissão desde as vítimas da violência policial na Favela Naval até as da explosão do shopping de Osasco, porque queremos criar a consciência de que temos de tratar todas essas questões como direitos humanos", diz.

**Erro** – A parcela da população que defende a tortura contra aqueles considerados marginais apóia-se num argumento burro, na avaliação de Fio-

na Macaulay, encarregada dos assuntos para o Brasil da Anistia Internacional. "Defendem a tortura como um meio fácil e barato de investigação, mas com a tortura há uma grande chance de erro, porque qualquer um pode confessar algo indevidamente sob tortura", avalia. Segundo Macaulay, "os verdadeiros valores de uma sociedade aparecem na forma como ela trata seus presos, não na forma como trata sua elite".

**EXAMES  
CONSTATARAM  
LESÕES EM 85%  
DOS PRESOS**

## Vendedor morre após espancamento

Detido "para averiguação" em fevereiro de 1997, o vendedor autônomo Otávio dos Santos Filho, então com 28 anos, recebeu com surpresa uma desagradável notícia: havia sido condenado, à revelia, em 1991, por assalto à mão armada. Preso numa cela do Departamento de Investigações sobre Crimes Patrimoniais (Depatri), ele só sairia de lá morto, após ser espancado, em outubro daquele ano.

O espancamento foi denunciado pela família do preso e pelos próprios companheiros de cela, por meio de uma carta à Pastoral Carcerária. Oficialmente, a causa da morte

divulgada pela polícia havia sido a ingestão de um comprimido de Gardenal com "pinga 51", mas o resultado do exame toxicológico feito pelo Instituto Médico Legal (IML) foi negativo. O laudo apontava como causa da morte hemorragia interna.

Antes do enterro, a família de Santos Filho, alertada pelos funcionários do IML, filmou e fotografou o cadáver, com feridas e

hematomas que indicavam o espancamento. "Mesmo se meu irmão fosse culpado pelo crime pelo qual foi condenado, ele estava pagando, não tinham o direito de fazer o que fizeram com ele", lamenta sua irmã, que pede para não ser identificada.

**Aviso** – Ela havia sido avisada do espancamento pelo próprio irmão, dois dias antes de sua

morte, por meio de um telefone celular clandestino de um companheiro de cela. "Ele me contou que tinha sido levado no sábado de manhã ao Pronto-Socorro de Santana, mas lá nem o exami-

naram, só deram uma injeção e o mandaram embora", conta.

Um dia depois, começando a expelir sangue, ele pediu aos guardas que o levassem a um hospital. Segundo o relato de um dos presos à família, ele foi retirado da cela e deixado numa solitária, agonizando. Auxiliada pela Pastoral Carcerária, a família denunciou o caso, mas até agora aguarda por justiça. (R.W.)

**PRESO FOI  
DEIXADO NA  
SOLITÁRIA,  
AGONIZANTE**